

ACEF/2021/0410177 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Amélia Lopes
Armando Loureiro
Miguel Angel Santos Rego
Cassio Cabral Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Desp_21793_2009_29_9_alteracao_mefaic-min.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é composto por sete professores de elevada qualificação e com curriculum vitae muito relevante para a área do mestrado. É um corpo docente estável e experimentado. Este staff está associado a três centros de investigação com a avaliação de Bom e Excelente.

A carga horária do pessoal docente não é totalmente adequada. Há uma dispersão do serviço docente, com vários docentes a participarem num número elevado de unidades curriculares de

cursos diferentes.

Seria desejável a existência de uma maior mobilidade docente.

2.6.2. Pontos fortes

Experiência e qualificação do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Integração na equipa de docentes ou investigadores mais novos.

Diminuir a dispersão do serviço docente.

Aumentar a mobilidade docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é composto por um número adequado e estável de funcionários distribuídos por 12 serviços/funções relevantes e a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado. Cerca de 60 % dos funcionários tem o grau de licenciatura ou mestre (1/5). A informação disponibilizada sobre o desenvolvimento profissional do pessoal não docente indica que há grande investimento em formação.

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade e qualificação dos funcionários.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

O número de inscritos no Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária tem sido constante, porém baixo, apenas 11 das 20 admissões máximas possíveis foram convertidas em inscrições nos últimos anos. Quanto à procura (Nº de candidatos) pelo mestrado observou-se uma diminuição (de 21 para 14), o que poderá estar relacionado com a pandemia.

O número de estrangeiros é considerável (22,22%). Não se observa a existência de estudantes em mobilidade in, e em out os números poderiam ser melhores (11,11%).

4.2.2. Pontos fortes

A procura do curso por estudantes estrangeiros

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolvimento de programas de incentivo para a participação de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in e out) sólidos.

- Melhoria do processo de divulgação do curso com o objetivo de aumentar o interesse de alunos pelo ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados apresentados no Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária são positivos. No último ano, em 9 alunos diplomados 8 concluíram o curso no tempo esperado. O mestrado apresentou baixos números de desemprego (estatísticas internas da UC), em 2019 era de apenas 6,7%.

5.3.2. Pontos fortes

Elevado sucesso escolar, baixos níveis de desemprego.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão envolvidos em centros de investigação, os quais possuem avaliação de Bom, Excelente e Muito Bom.

São diversas as atividades de transferência do conhecimento de grande relevância em que os docentes estão envolvidos. São importantes e diversas as atividades a nível local, regional e nacional. São de referir as atividades desenvolvidas através do Centro de Prestação de Serviços à Comunidade. Destacam-se diversas ações de formação não graduada, consultadoria e a participação em órgãos nacionais e locais com impacto nas decisões educativas territoriais e científicas. São também de referir as atividades de investigação e intervenção local, em parcerias nacionais e internacionais, as publicações e outros produtos. A produção de publicações científicas em revistas indexadas e com fator de impacto, assim como de capítulos de livros, é consistente e regular.

6.6.2. Pontos fortes

Pertinência da atividade de investigação e de transferência do conhecimento e seu impacto a nível local, regional e nacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover um maior equilíbrio entre atividades de investigação, transferência do conhecimento e docência.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

É expressiva a percentagem de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos, também existem estudantes em mobilidade out. Os docentes estão envolvidos num número elevado de redes e parcerias internacionais relevantes e consistentes, envolvendo diversas universidades no Brasil, na América Latina em geral e na Europa. Destaca-se ainda a participação na coordenação da ESREA.

7.4.2. Pontos fortes

O envolvimento em Redes e projetos de investigação e de docência incluindo investigadores e docentes de diversos continentes e países.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade docente in e out (nomeadamente na articulação com outros cursos).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Foram dados passos muito positivos no processo de monitorização e coordenação associado à garantia da qualidade do processo pedagógico.

8.7.2. Pontos fortes

A monitorização da qualidade do processo pedagógico e a participação dos estudantes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e prosseguir nos passos dados até ao momento.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria implementadas no ciclo de estudos são, no geral, pertinentes, verificando-se uma evolução positiva relativamente ao anterior ciclo de avaliação, tendo havido a preocupação de ser dada resposta às recomendações efetuadas. Tal não quer dizer que não existam ainda algumas lacunas.

Houve um esforço de se realizar o reforço da presença da dimensão da Intervenção Comunitária no curso, visível, sobretudo, na criação de três novas UC direcionadas para tal área do conhecimento, que constam na proposta atual de reestruturação curricular do mestrado. Assinala-se, no entanto, que dessas três UC apenas uma é de caráter obrigatório.

A coordenação do curso passou a ser assumida por três colegas e foi criada uma comissão de autoavaliação, que, para além destes, é composta por mais dois estudantes. Tal é, à partida, garantia de uma maior e melhor avaliação/monitorização formal da qualidade do ciclo de estudos.

Uma das recomendações realizada no anterior período de avaliação foi o incremento de realização de parcerias, nomeadamente tendo em conta os locais de estágio. No documento relativo à Síntese de medidas de melhoria do Ciclo de Estudos é dada resposta a esta questão, mas no formulário/guião de autoavaliação do curso é referido que não se registaram alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos desde o anterior processo de avaliação (ponto 4.2.). Ainda que se admita a existência considerável de parcerias, um aprofundamento das mesmas seria desejável, sobretudo no sentido de se promover a mobilidade de docentes e estudantes.

Embora se reconheça o esforço para ocorrer uma diminuição da dispersão do serviço docente no ciclo de estudos em análise, não se pode dizer que o problema esteja resolvido, pois há vários colegas com participação num número unidades curriculares elevado.

Relativamente à qualidade da articulação entre os serviços comuns da Universidade e os serviços locais, nomeadamente no que diz respeito à melhoria da resposta dos serviços académicos, é referido que com a introdução de um programa informático de gestão da informação se verificaram melhorias na comunicação entre os diferentes níveis organizacionais.

No que diz respeito à procura do ciclo de estudos, embora o número de candidatos tenha diminuído, o número de inscritos tem-se mantido.

A sugestão feita no anterior ciclo da avaliação relativa à necessidade de se realizar uma reflexão sobre a divulgação do ciclo de estudos foi acolhida, através da implementação de diversas formas de concretizar, mas estas não parecem ser suficientes, pois a procura do ciclo de estudos não é alta. O mesmo se pode dizer relativamente à sugestão de se poder considerar uma maior diversidade temática no desenho curricular do curso face à heterogeneidade dos candidatos, esforço que se pode verificar na proposta da reestruturação curricular.

Não duvidando do envolvimento dos estudantes em projetos de investigação ou de intervenção, a explicitação de como esse envolvimento ocorre não é visível no atual Guião de Autoavaliação. Na verdade, no ponto 6.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas, não há referência a tal envolvimento e à sua articulação com os objetivos da instituição e docentes. É verdade que no Documento relativo à Síntese de medidas de Melhoria do Ciclo de Estudos é dada informação relativa à forma como tal sugestão passou a ser acolhida (“A coordenação passou a adotar o procedimento de, no segundo semestre de cada ano letivo, auscultar os alunos relativamente aos seus interesses e respetivas articulações com os projetos de investigação/intervenção em que os docentes se encontram envolvidos, através de reunião formal realizada para o efeito...”), no entanto, consideramos que continua a faltar a explicitação desse processo de participação dos estudantes no Guião.

A explicitação da forma como a avaliação dos estudantes sobre o funcionamento das UC se reverte, por exemplo, nas metodologias de trabalho, uma das recomendações realizadas pela anterior equipa de avaliação, é clara quanto aos mecanismos existentes para o fazer (questionários pedagógicos, reuniões da coordenação com os estudantes, etc.).

Quase todas as unidades curriculares do novo plano de estudos passaram a definir com clareza os pesos das diferentes componentes de avaliação.

O reforço da componente profissionalizante do curso, uma das recomendações efetuadas, parece estar garantido.

A taxa de conclusão do curso melhorou significativamente no último ano, o que se terá ficado a dever entre outros aspetos, no entender dos responsáveis pelo curso, à realização de ações de formação realizadas por especialistas/investigadores sobre os temas do curso.

São referidas alterações consideradas significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação (novas instalações e reforma de algumas já existentes e dos seus espaços, bem como a aquisição de equipamentos), mas não há propriamente a apresentação de uma fundamentação para a realização de tais alterações.

São apresentadas algumas alterações consideradas significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior ciclo de avaliação, sendo assinalado, entre outras, o investimento realizado na biblioteca, quer a nível de equipamento, quer de documentação. Esta é, efetivamente, uma melhoria que pode contribuir para qualidade do curso.

É ainda referido que os protocolos de cooperação relativos aos locais de estágio foram ampliados desde o anterior ciclo de avaliação, no sentido de melhorar a resposta aos interesses dos estudantes, quer do ponto de vista de áreas de estágio, quer das zonas de realização geográficas preferenciais. Esta é uma alteração positiva que pode contribuir para a consolidação da conclusão do ciclo de estudos por parte dos estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Foi identificado apenas um ponto fraco na análise SWOT realizada: “Necessidade de continuar a ajustar as vagas e períodos de candidatura, nas suas 3 fases, de modo a corresponder melhor às tendências de procura deste CE, as quais têm vindo a sofrer alteração.”

Para tal ponto fraco sugere-se que no Edital da próxima edição de funcionamento do curso se alterem os Numerus clausus das três fases, para que haja um melhor ajuste entre tal oferta e a procura verificada nos últimos três anos.

A necessidade de tal ajuste, que é considerada de prioridade alta e a implementar na próxima edição, apresenta indicadores de implementação claros, pelo que a ação de melhoria deve ser validada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Apreciação geral:

A proposta de reestruturação curricular apresentada permite melhorar a ainda em vigor. Para além de outras mudanças, como seja a de considerar as metodologias como área específica, a principal transformação, em nosso entender, está em tornar mais presente uma das dimensões essenciais do curso, a da Intervenção Comunitária, que se encontra diminuída no atual plano de estudos, embora se considere que se poderia ter ido mais longe neste esforço. Há, portanto, uma melhoria e, nesse sentido, tal proposta permitirá atingir de forma mais global e harmoniosa os objetivos do Ciclo de Estudos. Tal não quer dizer que não haja aspetos a melhorar.

Consideramos que nas tabelas referentes à Nova Estrutura Curricular (9.2.) e ao Plano de Estudos (9.3.) devem ser feitos alguns ajustes que permitirão eliminar dúvidas que as atuais tabelas podem levantar. Assim, na tabela 9.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau, os ECTS da Área Científica Outras devem constar na ou nas colunas dos ECTS e não na das Observações, ainda que neste se possam e devam realizar as observações necessárias. Nas tabelas gerais do Plano de estudos (9.3.3.), não há informação relativa às horas de contacto e respetiva tipologia das UC opcionais, ainda que exista uma tabela específica para tais UC onde tal informação surge considera-se que a mesma deve constar também nas tabelas gerais do Plano de Estudos. Todas as UC com 6 ECTS têm 42 horas de contacto (28TP; 14 OT), com exceção da UC Teorias, Modelos e Contextos de Mediação, que surge com 52.5 horas de contacto (22,5TP; 10S; 20 OT). Torna-se necessário perceber o porquê desta realidade.

A introdução das Unidades Curriculares Seminário de Projeto em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária (obrigatória), Cidadania, Inclusão e Participação Comunitária (opcional) e Animação Sociocultural e Desenvolvimento Comunitário (opcional) é o principal contributo efetuado para que a presença da Intervenção Comunitária se torne mais visível.

Consideramos, porém, que se poderia ter ido um pouco mais longe. Na verdade, a UC Animação Sociocultural e Desenvolvimento Comunitário, tem uma UC muito semelhante no plano de estudos ainda em vigor, também de carácter opcional: Animação Sociocultural e Desenvolvimento Local. Talvez, considerando os objetivos e a própria designação do Ciclo de Estudos, fizesse sentido tornar esta UC, ou outra de perfil semelhante, em obrigatória.

A análise sociológica dos fenómenos ligados à intervenção comunitária não está totalmente explícita nem no Plano de Estudos atual, nem na proposta de reestruturação curricular apresentada. Dado o seu potencial contributo para se discutirem temas que permitem articular o Global e o Local/Comunitário, no sentido de melhor se poder pensar a intervenção nas e com as comunidades, julgamos que esta dimensão deveria fazer parte da atual proposta de reestruturação.

Análise das FUC

Os objetivos de aprendizagem das diferentes unidades curriculares encontram-se, em geral, bem definidos e em linha com as mesmas e com o Ciclo de Estudos. Há, no entanto, um caso em que os objetivos estão definidos de forma demasiado ampla e uma maior especificação dos mesmos seria benéfica (Formação, Trabalho e Inovação Social).

Também ocorrem o que pensamos terem sido alguns lapsos de digitação na formulação dos objetivos de aprendizagem e competências. Por exemplo, na UC Aprendizagem e Desenvolvimento Pessoal e Social do Adulto e Idoso, na definição do que se entende ser o seu objetivo geral, não se considera a dimensão do idoso.

Os conteúdos plasmados nos programas das UC são pertinentes e permitem certamente atingir os objetivos de aprendizagem definidos. No entanto, a demonstração da coerência dos primeiros com os segundos não é muito clara em várias UC (Perspetivas Teóricas em Educação de Adultos; Transições e Mudanças na Idade Adulta; Formação, Trabalho e Inovação Social) podendo e devendo tal demonstração ser melhorada. No caso concreto da UC Teorias, Modelos e Contextos de Mediação, o que se apresenta na secção dedicada a esta dimensão é, no fundo, a repetição dos conteúdos programáticos.

Nas UC Seminário de Orientação e Acompanhamento de Dissertação, Seminário de Orientação e Acompanhamento de Estágio, Seminário de Orientação e Acompanhamento de Trabalho de Projeto,

e ainda na UC Estágio e Relatório de Estágio, surgem alguns conteúdos programáticos que, embora se perceba a especificidade de tais UC, não podem ser considerados como tal. Damos como exemplo o que aparece como sendo conteúdos na primeira UC e se repete, grosso modo, nas restantes:

- Acompanhamento do processo de investigação - Apoio à resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas - Acompanhamento da elaboração da dissertação - Preparação da apresentação pública do trabalho final.

Ainda no que se refere aos conteúdos e objetivos de aprendizagem vertidos nas diferentes UC da atual proposta de reestruturação curricular é facto que a problemática dos “profissionais” deste campo de atuação aparece em algumas delas (duas de forma evidente), o que é positivo, mas nem sempre se demonstra a articulação entre ambas as dimensões (objetivos-conteúdos). Na verdade, apenas numa UC há uma articulação clara entre objetivos de aprendizagem e conteúdos específicos sobre este assunto. No outro dos dois casos surge um conteúdo programático sem qualquer objetivo de aprendizagem associado. Em nenhuma das UC há qualquer referência bibliográfica específica sobre estes “profissionais”, o que não quer dizer que o assunto não possa constar de forma secundária nas referências bibliográficas das UC. Tratando-se de uma questão fulcral sugere-se a existência de bibliografia específica sobre o papel e perfil destes “profissionais”.

As metodologias de ensino, sua coerência com os objetivos de aprendizagem e os pesos das diferentes componentes de avaliação são claras em quase todas as unidades curriculares.

Considera-se, porém, que deve ser feito um esforço de tornar mais explícita a coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem nas seguintes unidades curriculares: Formação, Trabalho e Inovação Social; Perspetivas Teóricas em Educação de Adultos.

O mesmo esforço de clareza deve ser realizado na UC Aprendizagem e Desenvolvimento Pessoal e Social do Adulto e Idoso, relativamente às metodologias de ensino, avaliação e ponderações a atribuir a cada componente deste processo. No ponto 9.4.7. Metodologias de ensino (avaliação incluída), surge “Exposições teóricas; trabalho de grupo; discussões socráticas; portefólio; sínteses bibliográficas” e “Outro:100% Portefólio Reflexivo de Aprendizagens”. Não é totalmente claro o que se avalia em “Outro”. As Exposições teóricas e as discussões socráticas, por exemplo, são claramente metodologias de ensino, mas o trabalho de grupo, por exemplo, pode ser ou não, dependendo da forma como o processo é concretizado. O trabalho de grupo é avaliado e como? A forma como o texto aparece construído neste ponto do Guião levanta esta e outras dúvidas que, como referido, convém esclarecer.

Na esmagadora maioria das UC a bibliografia é atual e, uma parte muito significativa delas, contempla obras/publicações dos docentes. Este é um aspeto muito positivo. A inexistência de bibliografia específica que permita problematizar de forma mais evidente o perfil e o papel dos “profissionais” que atuam no campo da educação de adultos e intervenção comunitária é uma falha. A produção científica de todos os docentes do Ciclo de Estudos é significativa e, com exceção de dois casos, claramente ligada às UC que lecionam e, dessa forma, ao Ciclo de Estudos.

Face ao exposto a CAE considera que a proposta de reestrutura curricular do Ciclo de Estudos deve ser aceite. No entanto, as lacunas identificadas devem ser consideradas e ultrapassadas, pelo que há uma aceitação com condições.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Todas as condições a cumprir de imediato foram efetivamente realizadas.

Foram adicionadas e/ou explicitadas informações importantes, e feitas alterações que melhoram a oferta formativa.

O curso é acreditado por 6 anos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de Estudos apresenta como pontos fortes:

- O equilíbrio e a pertinência global do plano e estrutura curricular do curso;
- O corpo docente altamente qualificado e experiente;
- A atividade de investigação é pertinente e a transferência do conhecimento e seu impacto a nível local, regional e nacional é relevante;
- O envolvimento em Redes e projetos de investigação e de docência incluindo investigadores e docentes de diversos continentes e países;
- A estabilidade e a qualificação do corpo não docente;
- A procura do curso por estudantes estrangeiros;
- O elevado sucesso escolar e os baixos níveis de desemprego;

As debilidades do Ciclo de Estudos são:

- A existência de algumas incongruências encontradas em algumas das fichas das unidades curriculares;
- A fraca Integração na equipa de docentes ou investigadores mais novos;
- A dispersão do serviço docente;
- A mobilidade docente in e out (nomeadamente na articulação com outros cursos) não é elevada e a mobilidade dos estudantes é baixa;
- A procura global do Ciclo de Estudos é baixa.

A análise do relatório de Autoavaliação permitiu identificar alterações, correções e clarificações a serem realizadas, que se constituíram em condições de acreditação a cumprir de imediato. Estas condições foram cabalmente cumpridas na pronúncia.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>